



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE

EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, nos uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas PROCULT e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

| Para estudantes do(s) curso(s) | N.º de VAGAS | CARGA HORÁRIA | DURAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO | VALOR |
|--------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Teatro | 02 | 20 horas Semanais | 06 meses | R\$ 364,00 Por mês |

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Para estudantes regularmente matriculados no Curso de Teatro.
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais, ressaltando ser necessário a disponibilidade dos estudantes sempre às quartas-feiras das 10h30m às 13hs e das 16h30m às 19hs, nos dias das apresentações/exposições do projeto Circuito Culturarte, durante os meses de maio/2011 a novembro/2011.
- Ter concluído o primeiro ano do curso (Resolução Congrad nº. 02/2008-Art. 250 §1º.)
- Não receber qualquer bolsa acadêmica remunerada.(Resolução 04/2009 Consex Art. 10)

1.2. Pré-requisitos específicos (classificatórios):

- Participação em projetos, ações ou eventos com temática de Cultura e Arte.
- Participação na UFU em projetos de extensão, estágios, representação em conselhos ou entidades estudantis.
- Envolvimento do estudantes em atividades artísticas culturais
- Conhecimentos básicos de produção para apresentações teatrais.

2.Inscrições:

- Data: **de 26 a 29/04/2011**
- Horário: 09:00 às 1200h e das 14:00 s 17:00h.
- Local: Secretaria da Coordenação do Curso de Teatro da Universidade Federal de Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121 Sta Mônica Uberlândia Bloco 1V, CEP: 38400-902

2.1. Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (anexo I) no ato da inscrição
- Histórico escolar e grade horária do 1º semestre 2011
- Cópia da cédula de identidade
- Cópia do CPF
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Dados bancários (conta corrente pessoal, banco, agência, não pode ser conta poupança.
- Cadastro do bolsista preenchido. **(Formulário disponível Site Proex)**
- As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas em cartório. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento solicitado no item 2.1 implicará na desclassificação do candidato.

2.2. Para inscrever-se, o candidato à bolsa PROCULT deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação de **Teatro** da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O registro de inscrição não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

2.3. A duração da bolsa PROCULT é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador.



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE
EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO

2.4. A bolsa PROCULT terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5. A bolsa PROCULT poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- automaticamente ao término da vigência
- a qualquer tempo no interesse da Administração
- pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6. Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra a carga horária prevista.

2.7. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa PROCULT no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas PROCULT serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9. Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 01º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pro-Reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Universidade. **(Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e §3º)**

3. O processo de seleção para bolsista PROCULT constará de:

3.1. Fases:

Data: 29/04/2011 a 10/05/2011

- **Fase 01:** Análise do histórico escolar e curriculum vitae
- Divulgação dos classificados: **10/05/2011**
- Data: 29/04/2011 a 10/05/2011

3.2. Entrevistas

Data: 11/05/2011 a 18/05/2011

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados na fase 1 marcados pela docente responsável pela coordenação da participação dos estudantes do curso de Teatro no Circuito Culturarte “a gente não quer só comida”.

4.0. Do resultado final:

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **20/05/2011**, no site www.proex.ufu.br

Uberlândia, 07 de Abril 2011.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE
EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes **EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista PROCULT na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

| Dados de Identificação | | |
|------------------------|--------------|---------|
| RG: | CPF: | |
| Filiação: | | |
| End. dos pais: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Fone de contato: | | |
| End. residencial: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| E-mail: | | |
| Curso: | Matrícula: | |
| Período/Ano: | | |

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, 07 de Abril 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO
Processo Seletivo

Via Candidato

Uberlândia, 07 de Abril 2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE

EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DO BOLSISTA PROCULT

INTRODUÇÃO

O Projeto Circuito Culturarte “A gente não quer só comida” visa contribuir para a promoção de momentos artísticos e culturais com a finalidade de abrir espaços aos talentos da comunidade estudantil, estimulando e contribuindo para a humanização do ambiente do RU e melhoria da qualidade de vida do estudante no contexto universitário. É também um espaço pedagógico de ensino aprendizagem aos estudantes por meio da realização de apresentações e exposições artístico-culturais, se constituindo como atividade curricular complementar. Contribui, ainda, para a formação integral dos estudantes, estímulo e desenvolvimento da criatividade e da reflexão crítica por meio de atividades educativas, culturais e artísticas.

JUSTIFICATIVA

A contratação de monitor surge da necessidade de apoio às inúmeras atividades necessárias para concretizar as apresentações teatrais dos estudantes do curso de Teatro da UFU para o Circuito Culturarte, bem como promover um espaço de ensino-aprendizagem teórico-prática.

OBJETIVOS

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas complementares.

PERFIL DO BOLSISTA:

Habilidades para:

- Organizar, juntamente com o coordenador da área de teatro do projeto, as apresentações teatrais, bem como colaborar nos encaminhamentos das ações necessárias à coordenação geral do projeto;
- Participar das reuniões com os coordenadores do projeto e, quando necessário, também com a coordenação geral do projeto;
- Dar assistência aos estudantes no que se refere a preparação, realização, divulgação e pós-produção das apresentações teatrais.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação acadêmica e/ou técnico-administrativa.